

N. 28 /2017/DPS/ACSS
DATA: 11-12-2017

CIRCULAR NORMATIVA CONJUNTA

PARA: Administrações Regionais de Saúde, Hospitais EPE, Hospitais SPA e PPP e Unidades Locais de Saúde EPE

ASSUNTO: Regras de reembolso de produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes no SNS - Esclarecimento

Na sequência da alínea b) do nº 8 do Despacho 10218/2017 de 24 de novembro, serve a presente Circular Normativa Conjunta para reformular o n.º 1 da Circular Normativa Conjunta n.º 5/2017, da ACSS, DGS, INFARMED e SPMS, de 2 de março, que passa a ter a seguinte redação:

1. No caso dos produtos de apoio usados no corpo para absorção de urina e fezes (código ISO 09 30 04 – fraldas), apenas devem ser reembolsados os pedidos de utentes incontinentes que apresentem Atestado Médico Multiusos que ateste uma incapacidade igual ou superior a 60% e que reúnam, cumulativamente, os requisitos de isenção do pagamento de taxa moderadora por motivo de insuficiência económica.

Marta Alexandra
Fartura Braga
Temido de
Almeida Simões

Digitally signed by Marta
Alexandra Fartura Braga Temido
de Almeida Simões
DN: cn=Marta Alexandra Fartura
Braga Temido de Almeida Simões,
c=PT, o=Administração Central do
Sistema de Saúde IP,
ou=Administração Central do
Sistema de Saúde IP
Date: 2017.12.11 10:58:27 Z

Marta Temido

Presidente do Conselho Diretivo da ACSS,IP

**Maria da Graça
Gregório de
Freitas** Digitally signed by Maria da
Graça Gregório de Freitas
DN: c=PT, o=Direção-Geral
da Saúde, cn=Maria da Graça
Gregório de Freitas
Date: 2017.12.11 11:23:06 Z

Maria de Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

**Maria do Céu
Lourinho Soares
Machado** Assinado de forma digital por Maria
do Céu Lourinho Soares Machado
DN: c=PT, o=Infarmed - Autoridade
Nacional do Medicamento e
Produtos de Saúde IP, cn=Maria do
Céu Lourinho Soares Machado
Dados: 2017.12.11 16:57:02 Z

Maria do Céu Machado
Presidente do Conselho Diretivo do INFARMED,IP

**Henrique Manuel
Gil Martins** Assinado de forma digital por
Henrique Manuel Gil Martins
Dados: 2017.12.11 11:38:32 Z

Henrique Martins
Presidente do Conselho de Administração da SPMS, EPE